



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 28 de setembro de 2022.

Ofício nº 190/2022

De: Diretoria Municipal de Educação

Para: Sra. Camila Lourenço

Chefe Departamento de Compras

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte serviço:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.
Justificativa/Finalidade	<p><u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a contratação de 2 (duas) vagas no curso online “CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO SIMEC – MÓDULO OBRAS 2.0”, <i>dia 20 de outubro de 2022</i>. Essas vagas serão para as seguintes funcionárias: Sra. Maria Angélica Rebello da Silva CPF: 292.609.568-62 Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Sra. Yara Oliveira Cardoso CPF:433.832.458-96 Chefe de Planejamento e Administração.</p> <p>O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades</p> <p>O objetivo/finalidade deste curso é orientar passo a passo o processo de gestão de obras no SIMEC. Detalhar como realizar a implementação dos diversos programas do governo federal através do correto preenchimento do sistema.</p>
Objeto	02 solicitações de vagas no curso “CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO SIMEC – MÓDULO OBRAS 2.0”
Amostras	Não será necessário
Especificações de Prazos	Imediato após a entrega do empenho.
Vigência Contratual	30 (trinta) dias podendo ser prorrogado conforme lei vigente.
Local(is) de Entrega	Diretoria Municipal de Educação – endereço: Rua 8, nº1400 –

Recebido
03/10/22
ee



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



	Bairro Bom Jesus
Entrega Parcelada	Não
Dotação Orçamentária	Ficha 223, funcional: 12.361.0006.2028.0000
Indicação do Gestor Contratual	Sra. Maria Angélica Rebello da Silva – Diretora Municipal de Educação, RG: 29.511.862-2 CPF: 292.609.568-62
Quantidade Total (a ser contratada)	De acordo com descrito abaixo

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição do serviço (curso)	UN.	Qtd.
1	<p>1. Principais pressupostos do SIMEC:</p> <p>1.1 Acesso ao SIMEC – Principais módulos e cadastro de usuários.</p> <p>1.2 Pressuposto do módulo PAR:</p> <p>1.2.1 Assistência técnica e financeira;</p> <p>1.2.2 Alinhamento do PAR com os planos estaduais e municipais ao PNE, assim como ao Plano Plurianual (PPA);</p> <p>1.2.3 Monitoramento e acompanhamento do PAR 2021/2024</p> <p>1.2.4 Análise do preenchimento do PAR 2021/2024 – Discutindo todas as questões abordadas no diagnóstico.</p> <p>1.2.5 Preenchimento do planejamento.</p> <p>1.3 Pressuposto do módulo Obras 2.0:</p> <p>1.3.1 Orientações Gerais;</p> <p>1.3.2 Prazos;</p> <p>1.3.3 Documentos solicitados;</p> <p>1.3.4 Acesso ao sistema e perfis;</p> <p>1.3.5 Obras:</p> <p>1.3.5.1 Licitação;</p> <p>1.3.5.2 Contratação;</p> <p>1.3.5.3 Cronograma;</p> <p>1.3.5.4 Vistoria;</p> <p>1.3.5.5 Recursos;</p> <p>1.3.5.6 Documentos;</p> <p>1.3.5.7 Galeria de Fotos;</p> <p>1.3.5.8 Restrições e inconformidades;</p> <p>1.3.5.9 Execução Orçamentária;</p> <p>1.3.5.10 Aditivo ao contrato;</p> <p>1.3.5.11 Editar Licitação;</p>	Unidade	2



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



1.3.5.12 Obras Paralisadas; 1.3.5.13 Obras Vinculadas; 1.3.5.14 Obras Concluídas. 1.4. Providências a serem adotadas pelo ente federado nos casos de abandono/rescisão de contrato pela construtora 2. Pós-curso.		
---	--	--

Segue anexo a este ofício, a solicitação nº 05337/22, para dar continuidade ao pedido.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração,

Atenciosamente,

Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Mun. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RG: 29.511.862-2,